
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 72/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g”, do Decreto nº 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor **OBSMAR OZEIAS RIBEIRO**, Cadastro nº 12688, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na função de Gerente de Contabilidade, cedido da Prefeitura do Município de Porto Velho, com ônus a este Instituto, do período aquisitivo de 2024/2025, anteriormente previsto para 02/02/2026 a 11/02/2026, para o período de **26/02/2026 a 07/03/2026, conforme SEI nº 011.000143/2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1370481C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/02/2026. Edição 4166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>